

EDITAL N. 18/2025 – IEP/HA
Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado – FAPESP/BCO
Auxílio Regular nº 2024/15681-8
Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) da Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos torna público o presente Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado (FAPESP – BCO), vinculada ao Auxílio Regular FAPESP (Processo nº 2024/15681-8), sob responsabilidade do Pesquisador Responsável Prof. Dr. Carlos Eduardo Paiva.

A seleção seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, em conformidade com as normas vigentes da FAPESP para concessão de Bolsas como Item Orçamentário em Auxílios à Pesquisa.

1.1 Dados do Edital e Cronograma

Valor / Bolsas	Conforme tabela vigente da FAPESP para Bolsas de Pós-Doutorado no País (valor bruto mensal estabelecido pela Fundação).
Cotas	01 (uma) Bolsa de Pós-Doutorado – Auxílio Regular FAPESP (Processo nº 2024/15681-8).
Período de inscrição dos candidatos	De 08/10/2025 a 23/10/2025 (até 23h59).
Processo seletivo	29/10/2025 - Entrevista por videoconferência (Zoom), incluindo arguição e análise crítica de artigo científico(*)
Divulgação do resultado	05/11/2025 , no site institucional do Hospital de Amor e comunicado por e-mail aos candidatos.
Início da bolsa	Dezembro/2025, com vigência inicial de até 24 (vinte e quatro) meses, renovável conforme normas da FAPESP.
Inscrição	A documentação deverá ser enviada exclusivamente em formato PDF para o e-mail: supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

Formação Acadêmica

- Possuir experiência de no mínimo 5 (cinco) anos após a graduação, em áreas correlatas à biotecnologia, genética, biologia molecular, ou áreas afins.
- Possuir título de doutor, obtido até a data de início da bolsa.

Experiência Profissional

- Ter experiência mínima de 2 (dois) anos comprovada em espectroscopia no infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) aplicada à oncologia, podendo incluir atividades desenvolvidas durante o doutorado e/ou em estágio pós-doutoral.

Produção Científica

- Apresentar produção científica internacional, com pelo menos 3 (três) artigos publicados em periódicos indexados, em qualquer posição de autoria.

Disponibilidade

- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto, em regime de dedicação exclusiva, conforme normas da FAPESP.

3. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido junto ao Centro de Pesquisa em Oncologia Molecular (CPOM) – Barretos/SP, vinculado ao Instituto de Ensino e Pesquisa, com instalações de vanguarda, que tem por objetivo a realização de estudos voltados para as áreas básica e translacional, aplicados no campo da oncologia.

4. INSCRIÇÃO

Os documentos para a inscrição devem ser encaminhados até às 23h59min, do dia 23 de outubro de 2025, por e-mail, para o endereço: supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br. Não será cobrada taxa de inscrição. O candidato receberá a resposta da regularidade de sua inscrição, por e-mail, em até 3 (três) dias úteis, a partir da data de envio da documentação.

Participarão da seleção somente os candidatos cuja inscrição for deferida pela Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa, e estes selecionados receberão a confirmação do agendamento para o processo seletivo. A ausência de qualquer documento solicitado neste edital implicará na desclassificação do candidato.

4.1 Documentos para inscrição

Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

- a) Cópia de documento de identificação (RG ou RNE, para estrangeiros, ou passaporte válido);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando aplicável;
- c) Currículo Lattes ou CV internacional atualizado (em PDF);

- d) Cópia do diploma de doutorado;
- e) Carta de motivação (máximo 2 páginas);
- f) Comprovação de experiência em espectroscopia no infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) aplicada à oncologia (ex.: certificados, declarações, descrição em CV);
- g) Cópia dos artigos científicos publicados que comprovem a exigência mínima de 3 publicações internacionais na área.
- h) Para candidatos estrangeiros: cópia do visto ou documento que comprove a condição legal de residência/estadia no Brasil no período da bolsa.

5. PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada através de análise de currículo e entrevista. A etapa da entrevista será de forma remota.

5.2 A análise de currículo será realizada por uma comissão julgadora e será eliminatória. Essa análise será realizada por meio de avaliação do currículo *lattes* enviado pelo candidato no ato da inscrição.

5.3 A entrevista será realizada por uma comissão julgadora, em data e horário previamente estabelecidos, e será classificatória. Será avaliada a experiência prévia do candidato e sua aderência ao projeto. Além disso, o candidato deverá fazer uma apresentação oral de até 10 minutos sobre a técnica de espectroscopia no infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) aplicada à oncologia.

5.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver desempenho satisfatório em todas as etapas de avaliação, a critério da banca examinadora. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior tempo de experiência comprovada na área de espectroscopia no infravermelho por transformada de Fourier (FTIR) aplicada à oncologia.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail e estará disponível no site institucional <https://www.hcancerbarretos.com.br> no dia 05 de novembro de 2025.

7. VIGÊNCIA E VALORES

7.1 A bolsa terá duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada conforme avaliação de mérito e normas vigentes da FAPESP.



7.2 O valor mensal da bolsa seguirá a tabela atualizada de Bolsas de Pós-Doutorado da FAPESP, disponível no site da Fundação.

7.3 O bolsista deverá se dedicar em regime de dedicação exclusiva às atividades do projeto vinculado ao Auxílio Regular FAPESP (Processo nº 2024/15681-8).

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br.

Este edital segue as normas de concessão de Bolsas de Pós-Doutorado como Item Orçamentário em Auxílios à Pesquisa da FAPESP (vigentes a partir de 01/03/2025).

Barretos, 03 de outubro de 2025

Prof. Dr. Carlos Eduardo Paiva
Pesquisador Responsável
Projeto FAPESP nº 2024/15681-8
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos

Profª. Dra. Mariana Tomazini Pinto
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Programa de Pós-Graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos

